



**16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**  
**Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”**  
**Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019**

---

Eixo: Política Social e Serviço Social.

Sub-Eixo: Ênfase em Concepção.

**CONSERVADORISMO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL: IMPACTOS SOBRE A  
REGIÃO NORDESTE**

**Lília Penha Viana Silva<sup>1</sup>**  
**Aurora Amélia Brito de Miranda<sup>2</sup>**  
**Maria Leidinalva Batista Miranda<sup>3</sup>**  
**Tiago Pereira Lima<sup>4</sup>**

**Resumo:** Este artigo se inscreve no âmbito de estudos no Projeto de Pesquisa e Extensão Cartografia da Vigilância Socioassistencial: uma experiência de pesquisa - ação no território do Baixo Parnaíba/MA e apresenta reflexões sobre os impactos do avanço do conservadorismo sobre a Política de Assistência Social, em especial na Região Nordeste, bem como os desafios para o processo de consolidação do SUAS.

**Palavras-chave:** conservadorismo, SUAS, vigilância socioassistencial.

**Abstract:** This article is part of the study on the Research and Extension Project Cartography of Socio-Assistive Surveillance: a research-action experience in the territory of Baixo Parnaíba / MA and presents reflections on the impacts of the advance of conservatism on Social Assistance Policy, in especially in the Northeast Region, as well as the challenges to the consolidation process of SUAS.

**Key words:** conservatism, SUAS, socioassistencial surveillance.

## **1 INTRODUÇÃO**

O atual contexto de restrição fiscal que a onda conservadora, em curso, está submetendo os municípios brasileiros remete à necessidade de reflexão sobre os desafios que a proteção social, ainda em construção, terá que atravessar. Refletir sobre esse tema nos obriga a resgatar o lento processo de constituição da proteção social no Brasil, pensar de onde viemos e até onde chegamos e sobre os riscos de retorno ao passado, perdendo o pouco de civilização que já adquirimos nessa área e ainda sobre os significados das reformas conservadoras em curso sobre a proteção social no Brasil e sua particularidade na Região Nordeste.

Este artigo se situa no âmbito dos estudos desenvolvidos pela equipe do Projeto de Pesquisa e Extensão intitulado Cartografia da Vigilância Socioassistencial: uma experiência

---

<sup>1</sup> Professor com formação em Serviço Social, Universidade Federal do Maranhão, E-mail: liliapenha@hotmail.com.

<sup>2</sup> Professor com formação em Serviço Social, Universidade Federal do Maranhão, E-mail: liliapenha@hotmail.com.

<sup>3</sup> Professor com formação em Serviço Social, Universidade Federal do Maranhão, E-mail: liliapenha@hotmail.com.

<sup>4</sup> Professor com formação em outras áreas, Universidade Federal do Maranhão, E-mail: liliapenha@hotmail.com.

de pesquisa-ação no Território do Baixo – Parnaíba/MA, que tem como objetivo geral, produzir conhecimentos sobre as situações de vulnerabilidade, riscos e potencialidades dos indivíduos, famílias e comunidades dos municípios que compõe o referido território, assim como identificar o tipo, a quantidade e a qualidade dos serviços socioassistenciais ofertados, na forma de cartografia social. O foco da pesquisa será nas necessidades, potencialidades e demandas, ofertas de serviços, programas e benefícios socioassistenciais ofertados pelo SUAS nos municípios selecionados.

Entende-se pertinente que sejam analisadas as profundas mudanças que podem ocorrer sobre o formato e financiamento do SUAS, o que poderá impedir, inclusive, que a Vigilância Socioassistencial, ainda engatinhando em seu processo de implementação nos municípios, deixe de se concretizar diante do próprio desmanche do SUAS por total desfinanciamento dentro de vinte anos. Este artigo pretende problematizar o desmanche do SUAS e as consequências dessa questão para a Região Nordeste e para isso, se encontra estruturado em duas sessões primárias, além desta Introdução.

A primeira sessão, “Assistência Social no Brasil: a regressão conservadora como perspectiva”, apresenta uma discussão acerca das bases conservadoras da proteção social no Brasil, do lento processo de constituição da Política de Assistência Social e dos desafios da consolidação do SUAS diante das restrições de recursos para investimento nas políticas públicas que as reformas conservadoras em curso, definiram para as próximas duas décadas. Destaca-se como elementos desse debate, por um lado, os elevados índices de desemprego e subemprego, que colocam grande parte da população brasileira dentro dos padrões de usuários dos serviços socioassistenciais, portanto, elevação da demanda, principalmente na Região Nordeste e por outro lado, a possibilidade de desmonte total do frágil Sistema Único de Assistência Social, antes mesmo que se consolide como uma política pública de direito de quem dela necessitar.

A segunda sessão, “O Desmonte do SUAS e o Retorno do Assistencialismo” desenvolve uma análise prospectiva acerca dos impactos do desmonte do Sistema Único de Assistência Social para a vida da população nordestina, atualmente usuária dos serviços prestados pelo SUAS, nos municípios brasileiros, principalmente os de Pequeno Porte I (a maioria dos municípios), que contam com os recursos dos programas sociais, do Benefício de Prestação Continuada e das aposentadorias rurais como suporte da economia local. A conclusão e as referências compõem também a estrutura deste artigo.

## 2. “ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: a regressão conservadora como perspectiva”.

No Brasil, a proteção à parte da população que fica de fora do processo de produção de riquezas pelo emprego formal vem se desenvolvendo de forma lenta. Antes da década de 1930, apenas a caridade cristã e a filantropia dos ricos; a partir de 1930, como política de governos que, dependendo da necessidade de apoio popular, utilizava a proteção social como mecanismo de dominação das massas. Assim, o início da constituição dessas políticas se deu nos governos Vargas e sua expansão durante a ditadura militar. Em ambos os períodos, como busca de consenso junto às camadas populares, como forma apenas de assegurar apoio político e condições de governabilidade e não como compromisso do estado em assegurar as condições básicas de dignidade humana, conforme prevê a Constituição Federal de 1988, não havia o direito, havia a vontade dos governos, dependendo das conjunturas.

A Assistência Social na contemporaneidade se coloca na esfera dos direitos de cidadania a serem assegurados pelo Estado democrático de direito, e dependendo dos critérios de justiça em que se pautam, podem objetivar suprir as necessidades humanas, ou alcançar determinados segmentos pelo critério do mérito. Apesar da incorporação da noção de seguridade, a partir do Pós-Segunda Guerra Mundial, os modelos de proteção social se diferenciaram, sendo mais amplos nos países em que a participação política dos trabalhadores impulsionou a social democracia a expandir os seus efeitos, e, restritos, onde essa influência não se concretizou como marco fundamental. Dessa forma, a proteção social é concebida como o conjunto de serviços públicos assegurados pelo estado para garantir a vida na sociedade capitalista contemporânea, como forma de minimizar os riscos e vulnerabilidades a que, a parte da população que não consiga trabalho formal ficará exposta, por falta ou insuficiência de recursos financeiros para acessar ao mercado de consumo.

O clientelismo atravessa a história do nosso país, expressando e explicando as relações de dominação e subordinação que moldaram e moldam as formas de relacionamento entre as frações detentoras de poder e riqueza e os destituídos de ambos. Relação de mão dupla, que supõe aos sujeitos envolvidos a esperança e possibilidade de auferir vantagens de diversas ordens. “Do lado do cliente, a relação permite ter alguma segurança frente às necessidades futuras; do lado do patrono, a habilidade em manipular a esperança permitirá ampliar o máximo possível sua clientela”. (AVELINO FILHO, 1994, p. 229). Instituído como prática decorrente da “cultura do favor” que tem em suas bases o paternalismo originário da família patriarcal, o clientelismo carrega em si características que fortalecem a dependência e a subserviência, fomentando o autoritarismo, a falta de participação dos movimentos de base. “O clientelismo [...] implica, necessariamente, no

estabelecimento de vínculos pessoais e até afetivos, através dos quais são efetuadas trocas entre sujeitos de poder desigual”. (ARAÚJO, 2001, p. 12).

Impossível se desvencilhar de uma relação de dependência daquela família de referência que além de tudo, tinha o conhecimento, era letrada, dentre uma população de analfabetos. O “coronel” do lugar era assim, amado e reverenciado por crianças e adolescentes, que o chamavam de avô e pelos adultos que o tinha como parte da família, o querido “compadre”. Essa relação ia se estendendo aos demais membros da família do coronel, mulher, filhos, amigos, indicados, etc. O apoio incondicional era extensivo e passando de geração a geração, tanto o direito do apoio quanto o dever de apoiar.

Indícios dessa realidade de falta de proteção social eram também sentidos na zona urbana, vivenciada tanto pelos pobres urbanos como os pobres rurais fugitivos da falta de condições de continuar os estudos na zona rural para estudar na cidade, vivendo na casa de amigos da família. Amigos pobres também, que dependiam das ações assistenciais da Legião Brasileira de Assistência - LBA, das roupas, calçados e dos produtos alimentícios por ela distribuídos vindos dos Estados Unidos da América, dentro do acordo de cooperação “Aliança para o Progresso”, com os governos militares na América Latina. Naqueles tempos, a ideologia conservadora, dava sustentação ao estado e as ações deste respondiam a esse modo de compreender a vida em sociedade, de acordo com a ideologia conservadora. Mas o que vem a ser esta ideologia conservadora que ressurge com tal força na atualidade, negando e destruindo os poucos avanços civilizatórios alcançados e ainda por alcançar na sociedade brasileira no período pós Constituição Federal de 1988?

Conforme Macridis (1982) para os conservadores, a sociedade é concebida como orgânica e hierárquica formada por indivíduos, naturalmente desiguais, que por suas qualidades naturais diferenciadas, também desempenham funções e papéis subordinados à hierarquia, não havendo lugar para pensar em igualdade e liberdade na sociedade, mas em hierarquização e desigualdade social consentida, a partir da capacidade inata de cada indivíduo para o exercício dos papéis sociais. Sobre a concepção de autoridade política dos conservadores, Macridis (1982) afirma que deve ter como base, a tradição, os costumes, a herança e os preceitos. Negando a teoria liberal do Estado, construída a partir do contrato e do consentimento, acredita que a sociedade política é herdada dos pais e ancestrais, não construída pelas gerações presentes, devendo desse modo ser mantida por elas. Não podendo ser construído, o Estado deve ser aceito e reverenciado; e, junto com os governantes, tem como objetivo promover o equilíbrio, dar unidade e uniformidade à diversidade social. Desempenham dessa forma, o Estado e os governantes, a tutela da maioria que não teria condições de decidir, salvo quando já tenham assimilado o que mandam a lei e a tradição, assegurando a manutenção das regras do passado.

Desse modo, a ideologia conservadora é impregnada de autoritarismo e elitismo, à medida que “os líderes naturais devem governar e a maioria deve segui-los”. (MACRIDIS, 1982, p. 97). A liderança governamental e as decisões de interesse da sociedade devem ser assumidas por “líderes naturais”, pessoas de talento, berço e propriedades. Assumem, dessa forma, a função de tutela das massas, articulando ainda o viés paternalista às obrigações sociais do Estado. “Os líderes naturais têm que zelar pelo bem-estar do indivíduo comum, proporcionando-lhes assistência quando estiver desempregado e, em outras ocasiões, aprimorando suas condições de vida”. (MACRIDIS, 1982, p. 98).

Uma breve reflexão acerca desses princípios que orientam a ideologia conservadora nos leva a afirmar que ela se encontra na base do estado nacional e que dependendo das matrizes políticas que se encontrem no poder nas diversas esferas de governo, e a depender das conjunturas favoráveis, essa matriz ideológica se apresenta com mais ou menos força, através da ação do estado. Assim, essa ideologia sobrevive e se afirma conjuntamente nos governos estaduais e municipais da Região Nordeste, expressa, sobretudo, no cotidiano dos governos municipais em sua relação com a população em geral e mais especificamente na relação com a parcela da população que não tem o conhecimento sobre a existência dos direitos sociais e das formas de acesso.

Analisando a influência do conservadorismo na sociedade brasileira, Martins (1994), afirma ser esta uma sociedade de história lenta, onde o poder do atraso e a persistência do passado demarcam peculiaridades da formação social que impedem os processos de sua transformação. As marcas do conservadorismo dominam o estado brasileiro e se expressam em relações políticas atrasadas, firmadas no clientelismo e na dominação tradicional de base patrimonial, na oligarquia. Segundo o autor, no decurso da história política brasileira, a política do favor se constituiu no fundamento do estado brasileiro.

Considerando as contribuições de Macridis (1982) e Martins (1994) acerca das características do conservadorismo e de sua influência na formação social brasileira, é possível afirmar que o conservadorismo se apresenta como mediação relevante, associado ao autoritarismo nas relações sociais entre as classes e com impactos no processo de implementação das políticas públicas na esfera local. Como se pode perceber, o conservadorismo se expressa como marca na trajetória da Assistência Social no Brasil, inicialmente na ação social da igreja católica, na associação entre assistência e ajuda/caridade cristã, posteriormente nas ações desenvolvidas pelo estado e Sociedade Civil.

Mas as raízes conservadoras alcançam a organização e gestão da Política de Assistência Social ainda nos dias atuais, mesmo depois dessa política integrar a seguridade social a partir da Constituição de 1988 e, sobretudo, após o golpe de 2016, que se revelou

como parte da reorganização das forças conservadoras de direita e que encontra o seu apogeu no atual governo, declaradamente conservador, que tem no conjunto de contrarreformas o objetivo de implementar os princípios neoliberais em toda a sua amplitude, desmontando os sistemas de políticas públicas construídos no período pós Constituição Federal de 1988. No que se refere ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, o que é mesmo que está em jogo? Em que consiste os serviços socioassistenciais assegurados pelo SUAS?

Apesar de todas as debilidades de um sistema ainda em construção, é preciso refletir sobre as mudanças operadas nas últimas décadas no sentido ‘de implementar a Assistência Social como direito de quem dela necessitar. A implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a partir de 2005 e todo o aparato legal e de normatização desenvolvido, a partir da Política Nacional de Assistência Social e da NOB/SUAS, representou um considerável avanço no sentido de reforçar a concepção de direito à Assistência Social e da responsabilidade de União, Estados e Municípios no financiamento e gestão do SUAS. Mesmo com o reconhecimento e esforço dos governos democráticos pós 2000 na normatização e cofinanciamento do SUAS, a implementação deve acontecer na esfera local, com apoio técnico e financeiro também da esfera estadual. O Sistema Único de Assistência Social – SUAS vem sendo construído e a política de Assistência Social se encontra organizada em níveis de proteção social de acordo com a complexidade das questões a serem enfrentadas, (Proteção Básica e Proteção Especial de Média e Alta Complexidade).

Apesar das dificuldades, não há como negar que a Lei do SUAS instituiu um novo tempo para parcela significativa da população brasileira que, à margem da inclusão social pelo trabalho, tem assegurado uma política de Assistência Social não contributiva como um direito a ser acessado, quando as contingências da vida em sociedade assim exigirem. A institucionalização de unidades estatais de referência: como os CRAS, CREAS, Instituições de Acolhimento, os Centros Pop, etc. demarcam que não é mais em busca de uma ajuda na casa do coronel, do prefeito, do vereador, que as pessoas que necessitam de Assistência Social devem ir, mas às instituições públicas, especializadas para o atendimento e encaminhamento das demandas.

Este tem sido o percurso trilhado a partir de 2005, quando o SUAS foi proposto. Todas as regulamentações e normas orientadoras vinham sendo elaboradas, tendo em vista, à consolidação dessa política pública, buscando enfrentar seus desafios: ruptura com a visão conservadora de assistência como ajuda; construção e equipamento dos Centros de Referência; a luta pelo atendimento direto; a constituição das equipes de trabalhadores conforme a NOB/RH; a inclusão da população no CadÚnico; a implementação do BPC como direito de pessoas com deficiência e idosos; o Bolsa Família, dentre outros programas,

serviços e projetos; a possibilidade de ser recebido e ouvido por equipes especializadas de profissionais para prestar esses serviços. O que está em jogo com as contrarreformas conservadoras em desenvolvimento, é o retrocesso na consolidação de uma política pública, que neste momento terá uma demanda crescente, diante dos elevados níveis de desemprego e de fragmentação das proteções trabalhistas promovidas pela reforma no governo Temer. De toda forma, os governos municipais vão se defrontar e terão que dar respostas às demandas por Assistência Social, nesse quadro de crise que impede a criação de postos de trabalho e de incentivo à geração de renda pela população pauperizada.

Por outro lado, essas demandas encontrarão os municípios brasileiros sem condições de atendimento desses serviços dentro dos padrões de quantidade e qualidade necessários, isto por que, além da restrição financeira, ainda não conseguiram implementar o SUAS dentro do formato que a lei previu, porque ainda não houve a assimilação da responsabilidade social na oferta dos serviços socioassistenciais. Pela forma aligeirada como foi feita a descentralização da política de Assistência Social na década de 1990, a esfera municipal, até hoje, tem dificuldade de entender que Assistência Social a partir da Constituição Federal de 1988, é política de estado e não mais de um governo ou outro e por isso tem resistido em assumir o cofinanciamento do SUAS no sentido de dar ao sistema a credibilidade e continuidade que possuem as políticas de saúde e educação, por exemplo.

Falta assimilar a concepção de Assistência Social como direito dos munícipes, em contraposição à visão conservadora, ainda difundida e reafirmada de assistência como ajuda, desqualificada e em quantidade sempre inferior à demanda, de modo a permitir que as pessoas que precisam de Assistência Social sobrevivam à possibilidade da ajuda clientelista como moeda de troca entre os pobres e os detentores do poder político. É preciso entender essa significativa mudança que a política pública exige da gestão da Assistência Social em todos os níveis de gestão. Embora a concretização de um direito socioassistencial possa se dar junto a um indivíduo ou uma família que requerem uma dada atenção, essa ação, ao mesmo tempo, tem que garantir uma oferta pública a todos aqueles que apresentam a mesma necessidade. Tal deslocamento pode significar a contribuição da Vigilância Socioassistencial para uma visão de totalidade dos territórios, de atuação da política de Assistência Social em relação às condições de vida dos sujeitos presentes nesses territórios.

A questão é superar a visão individualizada caso a caso, família a família e buscar construir um conhecimento sobre os processos, as dinâmicas e as determinações que configuram as diferentes e complexas situações atendidas ou vivenciadas no cotidiano da gestão da Assistência Social. O exercício dessa função tem escalas que compreende desde o local, pode e deve incluir o cotidiano, o contexto de cidades, de regiões, o contexto nacional e mesmo o contexto internacional. Reconhecer essas escalas no âmbito do SUAS,

significa objetivar o que cabe como responsabilidade a cada nível de gestão no âmbito da vigilância socioassistencial. Significa ainda, ter presente a complexidade das diversidades e desigualdades, que se expressam em cada uma das escalas nacional, regional e local, assim como as diversidades dos entes gestores em sua capacidade para garantir e reconhecer os direitos socioassistenciais a todos que necessitarem.

Assim, a Vigilância Socioassistencial é referência para o planejamento, para o conhecimento das famílias, para elaboração de demandas e ofertas sintonizadas com as necessidades identificadas e, para isso, precisa estar conectada com a vida no território e com a prestação de serviços da Política de Assistência Social que acontece no território. Apesar de se encontrar no desenho do SUAS, desde 2005, esse aspecto da implementação do SUAS tem sido deixado de lado, como algo menos importante. A visão conservadora aqui se apresenta como dificuldade para a realização da Vigilância Socioassistencial, o que predomina é a visão de que “pobreza é a mesma coisa em todo lugar” ou “para pobre qualquer coisa serve”.

Em outras palavras, o conservadorismo continua presente na implementação do SUAS. Revela-se na concepção de pobre como carente, como ser de qualidade inferior, reproduzida na intervenção pública como favor, sob relação paternal e tutelar, gerando dependência e definindo relações clientelistas. O conservadorismo, dessa forma, depõe contra o direito e reforça a negação do dever do Estado no provimento das necessidades sociais. Nega que é dever do governo municipal garantir atendimento a quem necessitar de proteção social assistencial, nega que essas pessoas agora têm direito e podem e devem exigir o seu cumprimento.

Conforme SILVA (2012), questões antigas e novas constituem os desafios postos à implementação do SUAS. No rol das questões antigas, a continuidade da histórica vinculação entre Assistência Social e caridade, ajuda, filantropia, que negam a concepção de direito. Essa concepção de que “pra pobre qualquer ajuda serve” pode ser percebida de forma implícita e explícita nas relações internas dos governos municipais, entre gestores, equipes técnicas, entre os próprios trabalhadores/usuários desabituaados de ser considerados como sujeitos de algum direito.

Mas para além da concepção de ajuda, da despolitização da Assistência Social, sobrevive também no mesmo meio, a concepção do direito social que vem sendo construída por prefeitos, gestores, trabalhadores, usuários e conselheiros. As concepções expressam dois campos em luta: o avanço democrático dos direitos sociais e o retorno aos padrões conservadores pautados na ajuda. Estas concepções influenciam na gestão e qualidade dos serviços socioassistenciais prestados e dependendo da vertente hegemônica, as consequências para a classe que necessita de Assistência Social serão drásticas,

principalmente na Região Nordeste, por deter o maior índice populacional de famílias em situação de pobreza.

### **3. O DESMONTE DO SUAS E O RETORNO DO ASSISTENCIALISMO:** impactos sobre a Região Nordeste.

Uma reflexão sobre os impactos do conservadorismo na Assistência Social na Região Nordeste e o desmonte do SUAS, exige retomar a questão regional gerada pelo processo de desenvolvimento do capitalismo concentrado no centro sul do país e, conseqüentemente, do insuficiente desenvolvimento industrial na Região e em decorrência, os baixos índices de assalariamento formalizado, o que sempre deixou um elevado percentual da população ativa fora do mercado formal de trabalho. Estes elementos históricos estruturantes do modelo de desenvolvimento capitalista, criou um conjunto de discursos ideológicos acerca da população nordestina, que a culpabiliza pelas conseqüências desse modelo, afirmando que esta tem poucas potencialidades porque seu povo é preguiçoso – mas em todas as regiões do país estão lá os nordestinos trabalhando e gerando riquezas, inclusive em situações de trabalho escravo.

Outro mito que compõe a narrativa é que o nordeste e o rural são símbolo do atraso. Esse discurso é disseminado nas demais regiões, o que se pode perceber pela surpresa com que os nordestinos são recebidos. Não é esperado que um nordestino seja capaz de algum feito notável e a nossa história, em todos os tempos está recheada de nordestinos notáveis em todas as áreas. Este discurso do Nordeste atrasado, que envergonha o Brasil, tem sido usado pela elite burguesa nas últimas eleições em que o NE derrotou os candidatos que não têm compromisso com a construção de uma nação para todos.

Ao contrário de tudo isso, a Região Nordeste, mesmo sem as condições de investimento que as demais tiveram, desde o princípio, não se entrega e segue em sua batalha, se reinventa e dá grande contribuição à construção do país. Mas não é possível ver com tranquilidade o quadro que pode ser reproduzido na Região, caso as contrarreformas conservadoras se concretizem, conforme a proposta do atual governo, retirando o direito aos serviços socioassistenciais ofertados pelo SUAS, às famílias com insuficiência de trabalho e renda, atendidas minimamente pelos programas de transferência de renda e por conseqüência, sua inclusão nas políticas de saúde e educação; dos idosos sem possibilidade de se aposentar e das pessoas com deficiência, atualmente com direito a receber um salário mínimo mensal, independente de contribuição.

É necessário considerar que as reformas conservadoras em curso a partir do governo Temer e aprofundadas no atual governo, colocam para a gestão municipal de todo

o país, especialmente os municípios do NE, uma questão muito difícil de enfrentar ao ter que responder algumas questões. Em primeiro lugar, como os municípios sobreviverão ao desmonte das bases de financiamento e gestão da proteção social articulada, através do funcionamento do SUAS, que sempre contou com os repasses da esfera federal como suporte? O que significa na atualidade, para a economia dos municípios, o aporte financeiro dos programas sociais e das aposentadorias rurais? O que os estudos apontam é que esse volume de recursos em grande parte dos municípios de Pequeno Porte, ele é maior que o próprio Fundo de Participação dos Municípios. A redução ou até mesmo a extinção do SUAS dentro de vinte anos, mediante desfinanciamento federal terá que tipo de impacto sobre as famílias usuárias da Assistência Social e sobre a vida nos municípios, principalmente os de pequeno porte, que são a maioria?

As gerações pós Constituição de 1988, que já nasceram com os direitos sociais assegurados, inclusive a Assistência Social a quem dela necessitar, não têm como avaliarmos o que representou para as pessoas destituídas de recursos financeiros, ser também destituídas do direito a ter direito, não poder exigir nenhum direito. Não ter a quem recorrer e viver entregue à própria sorte. Considerando as experiências das gerações anteriores a 1988, a vivência da falta de direitos levava a depender da solidariedade dos familiares e vizinhos que também viviam a mesma realidade ou do “apadrinhamento”, de quem ao mesmo tempo era detentor do poder econômico e político no lugar, seja na área urbana ou rural.

Considerando as trajetórias de vida, por exemplo, de agricultores nordestinos nas décadas de 1960 e 1970, onde a população vivia apenas da agricultura de subsistência, não havia nenhuma notícia acerca de algum direito a proteção social, nem mesmo a escola primária existia. Qual era a situação das pessoas com deficiência e dos idosos no interior das famílias? Sem o direito à aposentadoria rural ou ao Benefício de Prestação Continuada, essas pessoas representavam um peso para suas famílias. Não tinham lugar social, não possuíam autoestima, eram negados e escondidos pelos familiares como um fardo que deveriam conduzir sozinhos como parte da cruz particular a carregar.

A aposentadoria rural só foi regulamentada ao final da década de 1970, já na agonia da ditadura militar. O trabalhador rural trabalhava na lavoura a vida inteira, mas não tinha direito a uma velhice com dignidade, o governo não assegurava esse direito e ele tinha que depender integralmente dos filhos para sobreviver, quando não podia mais trabalhar. As pessoas com deficiência nem eram considerados parte das famílias, viviam renegados, sem direito à convivência familiar e comunitária. Dependendo do nível da deficiência viviam em um quarto separado, construído no fundo do quintal, para não constranger a família com sua presença. Ausência total de algum direito ou consideração. Um verdadeiro estorvo.

Dentro desse contexto de desproteção social, as questões que não podiam ser resolvidas pela família e pela solidariedade da vizinhança, eram levadas ao conhecimento do “compadre” dos moradores, aquele que ao mesmo tempo detinha o poder econômico e político na região, o “coronel” do lugar. A ajuda do compadre era certa e ao longo da vida ia assegurando um laço tão forte de cumplicidade, que tinha como contrapartida a amizade eterna, a fidelidade em todas as ocasiões, inclusive no apoio incondicional ao seu candidato nas eleições, o que alimentou o mandonismo político de uma família, as oligarquias, como modelo de gestão pública na Região Nordeste, das quais ainda se encontram representantes nas gerações contemporâneas de políticos. Mas ele encontrava certa dificuldade de se expressar livremente diante de sua negação como relação no desenvolvimento da gestão pública democrática.

Dentre as respostas previsíveis às questões formuladas, podemos imaginar de saída, o aumento do estigma sofrido pelos nordestinos em sua saga de retirantes em busca de melhores condições de vida nas demais regiões. Outra resposta pode ser a reedição de cenas constrangedoras e desumanas de extrema pobreza que imaginávamos ter sido superadas historicamente. O retorno da fome como expressão explícita da pobreza, retratada em uma cena bastante noticiada na década de 1990 em que, uma família de nordestinos se reunia ao redor de uma fogueira tendo como refeição um calango assado. Será possível retornar ao tempo de tamanha iniquidade? A Assistência Social sem condições de se realizar através do SUAS, com suas unidades públicas e equipes especializadas de atendimento, conforme oferta de serviços tipificados e por nível de complexidade, voltará a ser uma ajuda, moeda de troca clientelista, mecanismo de dominação, motivo de humilhação dos pobres?

É esse o quadro trágico, é a possibilidade de retorno a essas situações que as contrarreformas em curso podem conduzir o país. A sociedade brasileira, principalmente a pequena parcela que usufrui privadamente da maior parte da riqueza produzida coletivamente, não tem noção do que seja viver essa realidade e talvez por isso, veja como o retorno à normalidade, a volta ao passado, sem direito a ter direito, com a dominação da “elite”. Mas a maior parte da população, que sobrevive em condições limite ao humanamente suportável não se calará e novamente a Região Nordeste fará a diferença lutando por um país para todos.

#### **4 CONCLUSÃO**

As expressões da presença do conservadorismo no processo de implementação do SUAS nos municípios brasileiros estiveram presentes durante todo o período pós Constituição Federal de 1988, era uma força que se contrapunha aos avanços

constitucionais e ao movimento democratizante que ela promoveu, permitindo o desenvolvimento da noção de direito de cidadania no processo de implementação das políticas públicas. Mas a ideologia conservadora perdia espaço, principalmente a partir dos anos 2003, com a ascensão dos governos democráticos, não conseguia ser hegemônica, dar a direção dos processos. Desse modo, se movimentava de maneira implícita, sem maior visibilidade, mas, sempre presente.

A diferença daquele período para o que se vive atualmente, é justamente o lugar que a ideologia conservadora ocupa na cena política nacional: a direção, o governo federal, aquele que no desenho federativo das políticas públicas é a esfera responsável pela coordenação, diretrizes e normatizações a serem seguidas pelos demais entes, estados e municípios. Dando vazão aos propósitos conservadores e em sintonia com o conjunto de princípios ideológicos, o atual governo segue desmanchando, em todas as áreas, os avanços democráticos alcançados após ditadura militar, reeditando cenários jamais pensados pelas atuais gerações. O alvo principal é justamente o conjunto de direitos sociais, que asseguraram aos cidadãos brasileiros, que a dignidade humana é o princípio que deve reger a vida em sociedade, e, que esta sociedade mercantil deve, por conta de suas contradições, responsabilizar-se pelos excluídos do processo produtivo e pelos expropriados pelo próprio sistema para assegurar margens de viabilidade de saída de suas crises cíclicas.

As mudanças regressivas propostas pelo atual governo, apontam tendências catastróficas que indicam por um lado, o recrudescimento da pobreza a níveis extremos e por outro, a reedição das antigas formas de assistência à pobreza pela via do clientelismo político e do assistencialismo. Esta tendência tem como consequência conservadora, o fortalecimento do mandonismo político e o enfraquecimento da democracia na Região. Não queremos acreditar que seremos levados novamente à estaca zero, ao fundo do poço. Acreditamos que haverá luta e que será grande, e as manifestações de rua e todas as outras formas de expressão e de pressão se constituem indícios positivos na direção da crença nos sujeitos sociais coletivos.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Cleonice Correia. **Assistência Social e clientelismo**: ruptura entre o teórico-conceitual e a construção de um direito social. 2001. 283 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) - Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2001.

AVELINO FILHO, George. Clientelismo e política no Brasil: revisitando velhos problemas. **Novos estudos**, São Paulo, n. 38, mar. 1994.

MACRIDIS, Roy C. **Ideologias políticas contemporâneas**: movimentos e regimes. Trad. de Luís Tupy Caldas de Moura e Maria Inês Caldas de Moura. Brasília: Ed. UnB, 1982.

MARTINS, José de Souza. **O poder do atraso**. São Paulo: Editora Hucitec, 1994. (Ensaio de Sociologia da História Lenta).

SILVA, Lília Penha Viana. **Rupturas e continuidades da assistência social**: da benemerência ao direito – uma incursão no Brasil e no Maranhão. PRGPP/UFMA. São Luís. 2012.